



DECRETO Nº 67

de 05 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Art. 1º.

Fica homologado o Conselho Municipal de Administração e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB, criado pela Lei nº 2015/2021 e a Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB permanente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jane dos Santos da Silva Monteiro - Titular

Jucileia Obregon Pires - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Municiais

Aparecida Teixeira Pereira - Titular

Vanda Duarte Camargo Brandão - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Municiais

Mirian Ferreira Borges Vilhalba - Titular

Luciano David Prodoskine - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Rita Clenir Palermo Ramires - Titular

Luciana Escobar Jara - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Josiela Sabrina Machado

Suplente: Neila Mora Costa Flores

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Simone Areco Rodrigues - Titular

Luciane Katia Cruz Lopes - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valério Regina de Cilo Mazucato - Titular

Maria Alcinda Pana - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Nadyelle Lugo Mendes

Suplente: Júlia Aparecida Vilalba Ramires Vaz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jardim-MS, 5 de abril de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 67/2021 - 05 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em